

《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任行政公職局人員周卓君在科學技術發展基金擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金的組織及運作的內部規章訂定。

三、第一款所指之人員繼續為醫療福利、退休金及撫卹金制度作出的扣除，以臨時定期委任的職位的薪俸為計算基礎，屬僱主實體的負擔，由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二六年五月二日起產生效力。

二零二六年三月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 40/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條、第五條第一款、第三款（二）項及第五款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款及第三款（五）項、第三條第一款、第四條、第七條及第七-A條第一款、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第三條第一款，以及第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何燕梅為財政局局長，自二零二六年三月二十四日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二六年三月二十四日

經濟財政司司長 戴建業

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, de Chau Cheuk Kwan, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada nos termos do Regulamento Interno de Organização e Funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. Os descontos que o trabalhador referido no n.º 1 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de aposentação e sobrevivência são calculados com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2026.

17 de Março de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, do artigo 4.º, do n.º 1, da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 e da alínea 5) do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 7.º-A do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ho Silvestre In Mui, para exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano, a partir de 24 de Março de 2026.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

24 de Março de 2026.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

附件

ANEXO

委任何燕梅擔任財政局局長的理由如下：

—— 職位出缺；

—— 具備擔任財政局局長職務的公民品德、適當的工作經驗及專業能力。

學歷

—— 澳門東亞大學工商管理學士；

—— 亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士。

專業簡歷

—— 1995年至2000年，財政局高級技術員；

—— 2000年2月至2007年5月，財政局公共開支處處長；

—— 2007年5月至2011年5月，財政局公共會計廳廳長；

—— 2011年5月至2015年6月，財政局研究暨財政策劃廳廳長；

—— 2015年7月至2025年12月，財政局副局長；

—— 2025年7月至2025年12月，財政局代局長；

—— 2026年1月至今，財政局局長。

Fundamentos da nomeação de Ho Silvestre In Mui para o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Finanças:

— Vacatura do cargo;

— Possui idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas ao desempenho de funções do cargo de directora da Direcção dos Serviços de Finanças.

Curriculum académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas (BBA) da Universidade da Ásia Oriental;

— Mestrado em Gestão de Empresas (MBA) da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Curriculum profissional:

— De 1995 a 2000, técnica superior da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Fevereiro de 2000 a Maio de 2007, chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Maio de 2007 a Maio de 2011, chefe do Departamento da Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Maio de 2011 a Junho de 2015, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Julho de 2015 a Dezembro de 2025, subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Julho de 2025 a Dezembro de 2025, directora substituta da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De Janeiro de 2026 até à presente data, directora substituta da Direcção dos Serviços de Finanças.

第 41/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條、第五條第一款、第三款（二）項及第五款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款及第三款（五）項、第三條第一款、第四條、第七條及第七-A條第一款、第6/2026號行政法規《財政局的組織及運作》第三條第一款，以及第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 41/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, do artigo 4.º, do n.º 1, da alínea 2) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 e da alínea 5) do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 7.º-A do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2026 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Finanças), e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda: